

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 34/2024, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show Artístico Nacional com a Dupla "ÍCARO E GILMAR", a ser apresentado no dia 03 de agosto de 2024, em comemoração a 24ª Festa de Peão do Município de Glória D'Oeste - MT, que acontecerá entre os dias 01 a 03 de agosto de 2024, que trata da contratação da empresa: IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 32.709.736/0001-20, no valor de R\$ 330.000,00, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste - MT, 09 de julho de 2024.

Gheysa Maria Bonfim Borgato - Prefeita

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad963970

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar